



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 195/2020 de 29/10/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$132.860,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
11 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
40 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
176 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.800,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
210 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.550,00
492 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
239 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
271 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
336 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO JURÍDICO	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
367 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
414 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
415 - 3.1.91.13.00.00	1934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0039.6.002.	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
489 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
429 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
488 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
430 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
490 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
445 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
461 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>132.860,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	
100 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	63.810,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.150,00
173 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
314 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.400,00
315 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
382 - 3.1.90.11.00.00	1934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>132.860,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 194/2020 de 29/10/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$135.900,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
261 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
600 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
602 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.	
597 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.400,00
598 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
599 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
326 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
327 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
341 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
346 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
348 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
354 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Total Suplementação: 135.900,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.11.00.00000000 Fonte: 1494

135.900,00

**Total da Receita: 135.900,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 201/2020 de 09/11/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$93.000,00 (noventa e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
87 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
300 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
09.025.10.302.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
324 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
603 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
402 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
416 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
11/11/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

**Total Suplementação: 93.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	
100 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	70.000,00
	RESGATADO	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAÚDE BUCAL	
272 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
334 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.029.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
11.029.08.244.0039.2.124.	MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS	
417 - 3.3.90.36.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

**Total Redução: 93.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251

DECRETO Nº -202/2020.

DATA:11/11/20.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora RITA DE CASSIA INSERTI PARRA, resolve:

## DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora RITA DE CASSIA INSERTI PARRA, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de REGENTE DE CLASSE, matrícula nº-200221, portadora da RG-4.289.685-3 e CPF/MF-020.894.579-29 Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com paridade, Provento Integral - Última Remuneração com fundamento no Art.3º da EC 47/05.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-3.402,24 (três mil e quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 11 de Novembro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2020

Edição Nº: 251

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO COPEL FIBRA 300 MBPS DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET PARA O CRAS.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 87/2020**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**, em favor da empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no **CNPJ: 04.368.865/0001-66**, com o valor global de **R\$ 1.798,80 (Hum mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**., com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal